

PARECER 1425/97 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E
TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 569/96

De autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, o projeto em análise institui o Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente com Asma e Bronquite no Município de São Paulo.

O Programa, segundo a propositura, consistirá de aulas de Ginástica Respiratória, nos Centros Educacionais e Esportivos Municipais, e de Orientação Educacional às crianças, aos seus pais, educadores, profissionais de saúde e população interessada, em conjunto com as Secretarias da Educação, de Saúde e de Esportes, Lazer e Recreação.

O projeto estabelece ainda que a iniciativa privada e outras instituições oficiais poderão participar da execução do programa ora instituído, cedendo espaços e funcionários das academias e clubes desportivos privados e oficiais da cidade.

Segundo o autor, as Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Esportes, Lazer e Recreação vêm aplicando, há três anos e com sucesso, o "Projeto Integrado para Atendimento ao Aluno com Asma Brônquica da Rede Municipal de Ensino, baseadas na Portaria Intersecretarial nº 2, de 19/10/93.

Consultado o Executivo a respeito do desenvolvimento do programa, encaminhou este alentadas informações abrangendo:

- legislação pertinente;
- relação das unidades das Secretarias onde vem sendo desenvolvido o programa;
- histórico, justificativa e objetivos pretendidos;
- balanço das atividades dos anos de 1993 a 1996;
- artigos publicados em revistas especializadas sobre os benefícios advindos da ginástica respiratória e
- planejamento para o 2º semestre de 1997.

Baseados em todas essas informações concluímos que o objetivo do presente projeto já está plenamente contemplado no Programa que vem sendo desenvolvido através das diversas Secretarias Municipais acima referidas.

Entretanto, o projeto de lei, se aprovado, terá o mérito de tornar permanente um programa que, criado por portaria, pode ser desativado a qualquer momento pelo Executivo.

As informações encaminhadas pelas Secretarias envolvidas mostram os enormes benefícios que o Programa vem trazendo às crianças e às suas famílias, benefícios comprovados pelas avaliações criteriosas realizadas em colaboração com a Universidade Federal de São Paulo, através da Disciplina de Alergia, Imunologia Clínica e Reumatologia do Departamento de Pediatria.

Finalmente, o projeto pretende ampliar o alcance da Projeto Intersecretarial, ao tornar possível o atendimento de um maior número de crianças e adolescentes, independentemente de estarem matriculados na rede municipal de ensino.

Por todas essas razões, e convencidos de que a matéria se reveste de alto interesse público, esta Comissão manifesta-se

FAVORAVELMENTE à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 20/11/97.

Adriano Diogo - PRESIDENTE

Nelson Proença - RELATOR

Celso Cardoso

Oswaldo Enéas